



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 24.0.000002958-7

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 101/2023, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e AD VALOREM MAPENG LTDA, CNPJ nº 68.314.293/0001-15, para elaboração de laudos de avaliação de imóveis na região de Curitiba, RMC, Ponta Grossa e Litoral.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 101/2023, nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA – IBGE), referente ao período de out/2023 a set/2024, no percentual de 4,4247%, sobre os preços contratados originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, e consta expressamente na Cláusula Sétima do Contrato nº 101/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Os valores unitários do contrato encontram-se no ANEXO I deste termo.

3.2 O valor máximo estimado para doze meses passa de R\$ 9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 10.389,24 (dez mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

3.3. O valor total estimado máximo deste Termo de Apostilamento é de R\$ 389,28 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 30/10/2024, conforme Contrato nº 101/2023.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas:

3.3.90.39.05 Serv. Téc. Profissionais / Avaliação de imóveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura^[1].

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:
Nome/CPF: Nome/CPF:

ANEXO I

Índice		4,4247%												
LOTE	LOCAL	DESCRIÇÃO		QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO ORIGINAL	VALOR REFERÊNCIA POR LOTE (AVALIAÇÕES)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ESTIMADO REAJUSTADO	VALOR REFERÊNCIA POR LOTE (AVALIAÇÕES)	VALOR REFERÊNCIA POR LOTE (VALOR FIXO, CONFORME APÊNDICE I DO TR)			
01	Curitiba, RMC, Ponta Grossa e Litoral.	Laudo de Avaliação de Imóvel (Determinação do valor do mercado do bem).	Até 500 m²	3	R\$ 366,61	R\$ 1.099,83	R\$ 8.799,96	R\$ 382,83	R\$ 1.148,49	R\$ 9.189,24	R\$ 1.200,00			
			De 500 a 1000m²	3	R\$ 366,68	R\$ 1.100,04		R\$ 382,90	R\$ 1.148,70					
			Acima de 1000m²	6	R\$ 366,68	R\$ 2.200,08		R\$ 382,90	R\$ 2.297,40					
		Laudo de Avaliação de Imóvel (Determinação do valor de locação do bem por mês).	Até 500 m²	3	R\$ 366,66	R\$ 1.099,98		R\$ 382,88	R\$ 1.148,64					
			De 500 a 1000m²	3	R\$ 366,67	R\$ 1.100,01		R\$ 382,89	R\$ 1.148,67					
			Acima de 1000m²	6	R\$ 366,67	R\$ 2.200,02		R\$ 382,89	R\$ 2.297,34					
		VALOR MÁXIMO ESTIMADO (LOTE 1)						R\$ 9.999,96				R\$ 10.389,24		
		VALOR ADICIONAL							R\$ 389,28					

[1] A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública, em 18/06/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por LORENA TERESINHA FRIGO, Analista da Defensoria Pública, em 18/06/2025, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 18/06/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0105200 e o código CRC A19C14BD.



Nota de Reserva

Encerrado até Janeiro

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000054	24/02/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			900,24

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	24.0.000002958-7

Observação
(REAJUSTE CONTRATUAL 1º TAP) Contratação, sob demanda, de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação de imóveis, obtenção do valor do bem e/ou valor de locação do bem para a Defensoria Pública do Estado do Paraná. Conrtatos 101/2032 - 102/2023 - 103/2023 AD VALOREM MAPENG CNPJ: 68.314.293/0001-15

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=0cbdca7a6448498483482c79c1c8abb1

Assinatura



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 826
Disponibilização: 18/06/2025
Publicação: 18/06/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 101/2023 Pregão Eletrônico n.º 42/2023

Número SEI: 24.0.000002958-7

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

CONTRATADA: AD VALOREM MAPENG LTDA, CNPJ nº 68.314.293/0001-15

Objeto: Reajuste 2024 do contrato n.º 101/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 42/2023 (DPE/PR), para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis na região de Curitiba, RMC, Ponta Grossa e Litoral.

Reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA – IBGE), referente ao período de out/2023 a set/2024, no percentual de 4,4247%.

Valor total estimado máximo deste termo: R\$ 389,28 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.05 Serv. Téc. Profissionais / Avaliação de imóveis.

Fundamentação Legal: art. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007, e consta expressamente na Cláusula Sétima do Contrato nº 101/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 18/06/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105237** e o código CRC **006A9394**.

